

RESOLUÇÃO Nº 035/2019 – CONSUNI

Cria o Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI – em Rede, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 2967/2018, tomada na sessão de 11 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva – PROFEI – em Rede, do Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Processo nº 2967/2018, cuja cópia acompanha a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI